Of. (sigla concedente) Nº /20......

 Belo Horizonte, (inserir data).

Senhor(a) Prefeito(a)/Representante Legal,

 Em atendimento ao que determina os incisos *I e II do art. 29 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015*, vimos informar:

 Foi liberada (1ª parcela ou parcela única) no valor de R$ ....... ( .....reais), do Convênio de saída nº ......., firmado entre (concedente) e o Estado de Minas Gerais, por intermédio do(a) (convenente).

 Deverá ser apresentado, semestralmente, relatório de monitoramento de metas do Convênio nº ......., observando o que determina os *§§ 1º e 2º do art. 36 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015*.

*Art. 36. Com fins de demonstrar o cumprimento do cronograma e das metas estabelecidas no plano de trabalho, o convenente deverá apresentar* ***semestralmente o relatório de monitoramento de metas****, de que trata o art. 44 do Decreto nº 46.319, de 2013, observado o modelo a ser definido pela SEGOV.*

*§ 1º Para o monitoramento dos* ***convênios de saída que versem sobre reforma ou obra, o convenente deverá apresentar também o boletim de medição datado e assinado pelo responsável técnico*** *pela reforma ou obra.*

*§ 2º No caso de* ***divergência*** *entre a execução das metas previstas no plano de trabalho e a demonstrada no relatório de monitoramento de metas,* ***o convenente deverá apresentar justificativa ao concedente****.*

 Para o envio do relatório semestral, o convenente deverá acessar o SIGCON-MG – Módulo Saída e preencher o formulário correspondente na aba *“Acompanhamento do Convênio – Monitoramento e Fiscalização”*, até o 10º dia útil do mês subsequente ao semestre monitorado, devendo ser o primeiro relatório entregue até XX/XX/XXXX. O relatório assinado deverá ser enviado de forma digital para a (unidade administrativa do concedente) através do endereço de e-mail xxxxxx@xxxxx.xx.xxx.xx; *ou* do peticionamento intercorrente via SEI no Processo nº xxxx.xx.xxxxxxx/xxxx-xx; *ou* do SIGCON *(para convênios celebrados a partir de 2021).* *Ou*: O relatório impresso e assinado deverá ser enviado para a (unidade administrativa do concedente). *Obs: o órgão concedente deve optar por um dos modos de envio acima.*

Of. (sigla concedente) Nº /20......

 Ressalta-se que, conforme arts. 39 e 40 do Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, o **envio do relatório de monitoramento de metas é pré-requisito para a liberação da segunda parcela do convênio**.

Atenciosamente,

**NOME**

(Cargo do responsável pelo setor que envia o comunicado)

Exmo. Senhor(a)

Representante legal do Convenente

Convenente

Endereço